



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO N° 176/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Nomeia a Comissão organizadora da I Conferência Intermunicipal de Promoção da igualdade Racial dos Municípios de Chopinzinho, Mangueirinha, São João, Saudades do Iguaçu, Sulina, Itapejara D'Oeste, Coronel Vivida, Honório Serpa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a Comissão Organizadora da I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a Convocação Estadual para execução da etapa Municipal e ou Intermunicipal da Conferência de Promoção da Igualdade Racial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a compor a Comissão Intermunicipal responsável pela organização e execução da I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial, como representante dos municípios participantes:

I - Município de Chopinzinho – Luiza Helena Budel Vilczek;

II - Município de Mangueirinha – Ivone Salete Martins;

III - Município de Coronel Vivida – Aline M. Santos Canova;

IV - Município de Honório Serpa – Eritana Aparecida Jaguszewski;

V - Município de São João – Neide Maria Gasparetto Pasquali;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

VI - Município de Sulina - Luciana Beatriz Bom;

VII - Município de Saudades do Iguaçu – Claudia Back;

VIII - Município de Itapejara D'Oeste – Solange de Souza Azeredo.

Art.2º - Fica nomeada como Presidente da Comissão: Luiza Helena Budel Vilczek e Vice-Presidente Carla de Araújo Wengen.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1366 de 30/05/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº457 de30/05/2017 pg nº2B